

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 01/2024

Inexigibilidade nº 01/2024

O Serviço Asutonomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 95.785.267/0001-48, torna público que, o Diretor lavra o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o art. 74, inc. I, da Lei 14.133/2021 regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

1. DO OBJETO: Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, Inc.I, da Lei 14.133/2021), para contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Link dedicado e limitado de conexão a internet (Fibra Optica) para atender as necessidades da Estações de Tratamento ETA I – localidade e sede do Samae.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando: que a prestação de serviços visa manter as perfeitas condições de funcionamento e conservação, devido a a necessidade no suporte aos trabalhos administrativos diários, os quais necessitam acesso à internet tais como envio e recebimento de e-mails, prestação de informações obrigatórios e eventuais para órgãos de fiscalização e tribunais de contas e demais informações inerentes aos setor administrativos.

Considerando: a necessidade do acompanhamento em tempo real do sistema de operacional das estações de tratamento por meio do sistema de telemetria, que necessita do acesso a internet para das informações dos filtros e reservatorios , também com o objetivo de preservar o bem-estar público, evitando assim dificuldades para a autarquia e aos consumidores no na distribuição e abastecimento de agua.

Considerando: que o sistema de abastecimento de água deve operar 24 horas por dia, todos os dias do ano, sem interrupção. Assim a necessidade de um bom funcionamento na rede de internet , alem auxiliar no suporte aos trabalhos do operador de Eta/Eta, tais como lançamento e acompanhamento das análises de agua, acesso ao suporte tecnico com responsavel Quimico, Sanitarista e Laboratorio de Analises Quimico, físico e Biológico.

Considerando: que após verificado com outras empresas que prestam serviço na área de conexão de internet a empresa contratada foi a única que se disponibilizou a levar a fibra óptica até onde encontra-se as Estações de Tratamento de Água na localidade da Vasca ETA I.

Considerando a possibilidade jurídica na Inexigibilidade de Licitação para a Contratação prevista no Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Torna-se necessário que se promova a contratação direta para contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Link dedicado e limitado de conexão a internet (Fibra Óptica) para atender as necessidades da Estações de Tratamento ETA I – localidade da Vasca e sede do Samae.

3. PREÇO E PAGAMENTO:

- 3.1. O valor da locação é de R\$ 509,90 (Quinhentos e nove reais e noventa centavos) mensais, sendo: R\$ 189,90 (Cento e oitenta e nove reais e noventa centavos) para Sede Administrativa e R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para a Estação de Tratamento da Localidade da Vasca;
- 3.2. O pagamento será efetuado até décimo dia do mês subsequente.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

- 4.1. A presente contratação terá vigência a partir de 03/01/2024 até 31/12/2024, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021

5. DO CONTRATADO:

- 5.1. WS Telecomunicações Ltda EPP, CNPJ: 11.872.576/0001-65-Rua Zunino Neto, 206 – Sala 01 – CEP: 88240-000 – São João Batista/SC.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 6.1. O presente Termo de Inexigibilidade de Licitação encontra fundamentação legal no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da previsão orçamentária prevista para o ano de 2024.

12- 3.3.90.40.99.00.00.00 – Outros Serv. da Tecnologia da Informação e Comunicação.

8 - 3.3.90.40.99.00.00.00 – Outros Serv. da Tecnologia da Informação e Comunicação.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC

CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

8. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

8.1. Integram o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- Certidão de Débitos Trabalhistas;
- CND Municipal;
- CND Estadual;
- FGTS;
- Débitos federais.

9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Inexigibilidade de Licitação independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de São João Batista/SC.

10. DA DELIBERAÇÃO:

10.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Nova Trento/SC, 03 de Janeiro de 2024.

Adeni de Lima
Agente de Contratação